



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano V - Edição nº 00742 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9DCE6F697B8F75E1A3F0345F192FF176

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- DECRETO 880-2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO.
- ATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA.
- PORTARIAS SAÚDE - DESIGNA FISCAIS DE CONTARTO.
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
- PORTARIA SAUDE Nº 104 - DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DELIBERAÇÕES DA 12º CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 880, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **RAIMUNDO MATHEUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, do cargo de Assessor Executivo, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de agosto de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

Processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Santo Amaro na composição para o quadriênio 2024-2028.

### HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AMARO, por meio da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, instituída pela Resolução CMDCA nº. 03/2023, no uso de suas atribuições, faz saber que após o cumprimento das etapas preliminares e eliminatória do Processo de Escolha para os Conselhos Tutelares, constituídas de inscrição dos candidatos; avaliação de documentos; realização de Prova Escrita, nos termos da Lei Municipal nº 1228/1996, na forma estabelecida no Edital CMDCA nº 003/2023 e suas retificações, com a consolidação do resultado definitivo das Provas Escritas realizadas, respectivamente, nos dias 30/07/2023 e 12/08/2023, que após a reunião geral realizada aos 17/08/2023 com os candidatos aprovados para ambos os Conselhos Tutelares, HOMOLOGA, para todos os fins de direito, as candidaturas dos candidatos abaixo relacionados, tornando-os aptos a concorrerem, a votar e serem votados para a função de Conselheiro Tutelar no pleito eleitoral que ocorrerá no dia 1º/10/2023, para composição do Conselho Tutelar do município para o quadriênio de 2024-2028. **Eu, MARIA APARECIDA OLIVEIRA**, Presidente do CMDCA de Santo Amaro/Bahia, lavro o presente Termo de Homologação, que vai assinado por mim e pelos demais membros da Comissão Especial Eleitoral. O Referido é Verdade e dou Fé Pública.

**HOMOLOGO** as Candidaturas para membro do Conselho Tutelar da Ilha, dos seguintes candidatos:

CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO NA URNA OU CÉDULA	NÚMERO DO CANDIDATO NA URNA OU CÉDULA
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	PAULA DE LAPERNÊ	111

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

BARBARA SANCHO DO NASCIMENTO	BINHA CAPOEIRA	200
CRISLAINE CAROLINA CUNHA DOS SANTOS	CRISLAINE	888
EDNILSON DA CUNHA CAVALCANTE	GONE	444
IVANA OLIVEIRA NASCIMENTO	IVANA	777
JACIARA FERNANDES DOS SANTOS	JACY FERNANDES	277
JOÃO CLAUDIO CAVALCANTE DOS SANTOS	JOÃO DA JUVENTUDE	555
JOSEVALDA MARGARETTE CASAES	MARGARETTE CASAES	999
MALENA RIBEIRO FERREIRA	MALENA ASSISTENTE SOCIAL	100
NILCEA GONÇALVES DOS SANTOS MOTA	NIL DE IVO BODA	125
NORMA LÚCIA DOS ANJOS LOPES	NORMA LOPES	333
PAULA FRANCINE DIAS SANTOS	PAULA DIAS	222

Santo Amaro/Bahia, 17 de agosto de 2023.

*Maria*  
**MARIA APARECIDA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA

**FRANCISCO ELANO NERIS FREITAS**  
Comissão Especial Eleitoral

**EDILENE DOREA SILVA**  
Comissão Especial Eleitoral

**REGINA LÚCIA CALMON**  
Comissão Especial Eleitoral

*Homologado em 17/08/23*  
*Miriam*  
**MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA**  
DECRETO: 009/2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HABITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 103, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GILENO PEREIRA SILVA, Matrícula nº 713059**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 – TWM GRÁFICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA;
- II – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023 – COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA;
- III- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023 - ZOOM PUBLICIDADE EXTERIOR LTDA;
- IV- CONTRATO Nº 036/2023 – JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS; e
- V- CONTRATO Nº 126/2023 – PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA, Matrícula nº 713062**.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2023.**

  
**JANICE DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA SAÚDE Nº 102, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LEONARDO FERREIRA GONÇALVES**, Matrícula nº 713003, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023 – J&S PNEUS EIRELI
- II – CONTRATO Nº 042/2021 – MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **GILENO PEREIRA SILVA**, Matrícula nº 713059.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2023.**

  
**JANICE DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 101, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA, Matrícula nº 713062**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – AUTO CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA EIRELI.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **LEONARDO FERREIRA GONÇALVES, Matrícula nº 713003**.

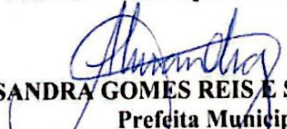
**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2023.**

  
**JANICE DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIVELTO SALES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 711040, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – CONTRATO Nº 080/2023 - AGROCAMPO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA – ME.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **JORGE FERNANDO SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº 711043.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2023.

  
JANICE DE SOUZA BRANDÃO  
Secretária Municipal de Saúde

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA SAÚDE Nº 099, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **GEANY SANTIAGO RIBEIRO, Matrícula nº 709746**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – CONTRATO Nº 055/2023 – BARBARA PATRICIA DA SILVA COSTA; e
- II- CONTRATO Nº 056/2023 – LUIS ALBERTO DE JESUS DA CRUZ.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora senhora **KAMILE DA SILVA CORDEIRO CUNHA, Matrícula nº 709761**.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2023.

  
**JANICE DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA SAÚDE Nº 098, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **IRACELMA SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 713064**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - CONTRATO Nº 112/2023 - VEIGA GASES LTDA;
- II - CONTRATO Nº 078/2021 - TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA;
- III - CONTRATO Nº 025/2022 - ENDOCRINO CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO E CARDIOLOGIA LTDA;
- IV - CONTRATO Nº 054-2021 - IPSE - INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO;
- V - CONTRATO Nº 091/2021 - ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; e
- VI - CONTRATO Nº 097/2021 - C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **LEONARDO FERREIRA GONÇALVES, Matrícula nº 713003**.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2023.**

  
**JANICE DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cadastro imobiliário, cadastro de atividades econômicas; geração de imagens 360 graus georreferenciadas de todos os logradouros públicos, estradas vicinais e rodovias da área de abrangência do município com integração a sites de domínio público; implantação de sistema integrado de informações geográficas, cartográficas e de geoprocessamento em plataforma web; atualização de informações, banco de dados e instrumentos para legalização dos logradouros públicos e imagens aéreas da zona urbana, povoados e distritos do Município para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, teve como vencedora a empresa **M2R ASSESSORIA & PROJETOS LTDA.**, sediada à Rua Borborema, nº 21, Térreo, Capuchinhos, CEP: 44.076-090, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.901.235/0001-04, com o valor global de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil reais).

Santo Amaro, 18 de agosto de 2023.

**Leonardo de Oliveira Silva**

**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PE 022/2023**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TESTE COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA**, resultou **DESERTO**, tendo em vista a ausência de interessados ao certame na sessão pública realizada no dia 18/08/2023. As informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico email: [cpl.stoamaro@gmail.com.br](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com.br) e <http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br>; Santo Amaro/Ba, 18/08/2023.  
Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA**, Matrícula nº 710392, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 710671.

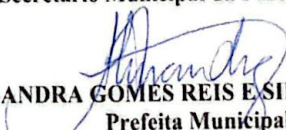
**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2023.**

  
**JANICE DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Resolução nº09

Publica as deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Amaro-Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE Assistência SOCIAL- CMAS, na Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº1336/98, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435/2011,

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de agosto de 2023 foi realizada 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, no município de Santo Amaro – Ba, convocada por meio de Resolução CMAS nº 05 de 28 de junho de 2023, que teve como tema "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"


**CONSIDERANDO** que, estiveram reunidos/as representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, num total de 110 (cento e dez) participantes credenciados, discutindo as deliberações dos cinco Eixos definidos, quais sejam: **EIXO1- FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; **Eixo2- CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; **Eixo 3- ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS; **Eixo4- SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; **Eixo5-- BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

#### Resolve:

Art.1º -Publicar as deliberações anexas, aprovadas na Plenária Final da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Santo Amaro – Ba, realizada no dia 02 de agosto de 2023, convocada por meio de Resolução CMAS Nº 05 de 28 de junho de 2023, que teve como tema "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

Santo Amaro, 08 de agosto de 2023

  
Eliana Nascimento  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

	DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO	EIXO AO QUAL ESTA RELACIONADO
1	CRIAR MECANISMO NO ORÇAMENTO PARA ASSEGURAR O COFINANCIAMENTO MUNICIPAL CONFORME RECURSOS ESTABELECIDOS NA LOA	1
2	OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO MUNICIPAL COM CONTAS ESPECIFICAS POR BLOCO DE PROTEÇÃO	1
3	PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E CONSELHEIROS DA AREA FINANCEIRA	1
4	ROMOVER A GESTAO DO FNAS CENTRALIZADA NO ORGAO GESTOR DA POLITICA	1
5	PROMOVER ESPAÇOS PARA DIÁLOGO NAS COMUNIDADES ACERCA DO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	2
6	PROMOVER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO SUAS COMO MEDIDA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA.	2
7	FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ESCUTA.	3
8	PROMOVER ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS EM PROL, DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO	3
9	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO Básica e especial através de ações descentralizadas no território	4
10	EFETIVAR A POLITICA DE EMPREGO E RENDA	5

	DELIBERAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO	EIXO AO QUAL ESTA RELACIONADO
1	REVER OS VALORES DO BENEFICIO EVENTUAL CONSIDERANDO O PORTE DO MUNICÍPIO	1
2	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3
3	VINCULAR UM PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO PARA APLICAÇÃO NO CONSELHO DO IGD-SUAS	2
4	EXPANDIR OS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA O MUNICÍPIO	4
5	DESTINAR RECURSOS PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	5

	DELIBERAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO	EIXO AO QUAL ESTA RELACIONADO
--	----------------------------------------	-------------------------------



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

1	REVOGAR A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº95 A APROVAR A PEC383/17	1
2	AUMENTAR A DIVULGAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CNAS	2
3	FINANCIAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS TRABALHADORES DO SUAS	3
4	EXPANDIR OS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE	4
5	DESLOCAR BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA PREVIDENCIA SOCIAL PARA O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5

Santo Amaro, 08 de agosto de 2023

*Eliana Nascimento*  
 Eliana Nascimento  
 Presidente do CMAS

*Homologada em 08/08/2023*

*Miriam do Nascimento Silva*  
 MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA  
 DECRETO: 009/2021  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL E HABITAÇÃO